

**COMUNICADO**

**Ref.: Sumário das decisões tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas  
ALUME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

Prezado investidor,

**HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim bibi, CEP 04538-132, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") **ALUME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.674.270/0001-53 ("Fundo"), vem informá-lo acerca das decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, cujas deliberações foram tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal encerrada nesta data ("Consulta Formal").

A Consulta Formal teve participação de cotistas do Fundo ("Cotistas") representando 79,88% (setenta e nove inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

Os Cotistas legalmente impedidos de votar, nos termos do Artigo 29, § 3º da Instrução CVM 356, não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação e não exerceram os seus respectivos direitos de voto.

Em relação ao item I da Ordem do Dia, os Cotistas, representando 81,91% (oitenta e um inteiros e noventa e um centésimos por cento) da base votante do Fundo, deliberaram pela aprovação das contas e da alteração do Regulamento para refletir a modificação da política de investimento do Fundo e a alteração das condições de endosso para a aquisição de direitos creditórios pelo Fundo, no que se refere ao percentual máximo nos termos do Regulamento proposto.

Em relação ao item II da Ordem do Dia, os Cotistas, representando 81,91% (oitenta e um inteiros e noventa e um centésimos por cento) da base votante do Fundo, deliberaram pela emissão de Cotas Seniores da 2ª Série, com autorização para a Administradora à prática de todos os atos necessários à efetivação da emissão e à realização de oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 2ª Série no Brasil, sob a coordenação da Administradora, em regime de melhores esforços de colocação e submetida ao rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, de acordo com os principais termos e condições propostos.

A ata da Consulta Formal será disponibilizada no sistema FundosNet, portanto estará disponível nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no website da Administradora ([www.hedgeinvest.com.br/ALUME/](http://www.hedgeinvest.com.br/ALUME/)).

Atenciosamente,

**HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**